



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Sexta-feira • 29 de setembro de 2023 • Ano III • Edição N° 2530



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
NOTA EXPLICATIVA (3º BIMESTRE/2023)	2
NOTA EXPLICATIVA RREO 4º BIMESTRE RGF (2º QUADRIMESTRE/2023)	3
PORTARIA (Nº 1.022/2023)	4
PORTARIA (Nº 1.023/2023)	5
PORTARIA (Nº 1.024/2023)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EDITAL (DIVULGAÇÃO DOS FISCALIS QUE IRÃO PRESTAR SERVIÇO NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA Nº 001/2023)	7
EXTRATO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 173/2023)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

NOTA EXPLICATIVA (3º BIMESTRE/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

NOTA EXPLICATIVA

Para fins de atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º bimestre de 2023 do Município de Santa Maria da Vitória foi publicado em 28 de julho de 2023 no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico a seguir:

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/ultimos-diarios/>

Santa Maria da Vitória – BA, 29 de Setembro de 2023.

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº 13.912.506/0001-19

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

NOTA EXPLICATIVA RREO 4º BIMESTRE | RGF (2º QUADRIMESTRE/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

NOTA EXPLICATIVA

Para fins de atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que os Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2023 do Município de Santa Maria da Vitória foram publicados em 28 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município, disponíveis no endereço eletrônico a seguir:

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/ultimos-diaros/>

Santa Maria da Vitória – BA, 29 de Setembro de 2023.

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº 13.912.506/0001-19

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

PORTARIA (Nº 1.022/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 1.022/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **EDIVANIA SANTOS DE SOUZA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, exercendo a função de **TÉCNICA
EM CONTABILIDADE**, cadastro nº.3295/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 29 de setembro de 2023.

**EDER TONY
NUNES**

**GRIPP:72384395
734**

Assinado de forma
digital por EDER TONY
NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.09.29
10:49:32 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.023/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 1.023/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **ZENILSON CORREIA DE SOUZA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, exercendo a função
de **GARI**, cadastro nº. **5265/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo
de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 29 de setembro de 2023.

EDER TONY
NUNES
GRIPP:72384395
734

Assinado de forma
digital por EDER TONY
NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.09.29
10:53:41 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.024/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.024/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulada pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **TATIANE CASTRO DE QUEIROZ**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cargo de **PROFESSORA**, exercendo a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, cadastro nº.3089/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011, que serão gozadas a partir de **02/10/2023 a 30/12/2023**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 31/12/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 29 de setembro de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.09.29
16:43:06 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL (DIVULGAÇÃO DOS FISCAIS QUE IRÃO PRESTAR SERVIÇO NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA Nº 001/2023)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

EDITAL COMPLEMENTAR

**DIVULGAÇÃO DOS FISCAIS QUE IRÃO
PRESTAR SERVIÇO NO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-
BAHIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, Lei Municipal de Nº 909 de 04 de setembro de 2013 e o EDITAL Nº 001/2023/CMDCA.

1. A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar torna público os nomes dos Fiscais escolhidos pelos candidatos que irão prestar serviço no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Santa Maria da Vitória, a se realizar no **dia 01 de outubro de 2023, das 8 h às 17 horas, na Escola Municipal Roberto Borges.**
2. O candidato deverá encaminhar o nome e a cópia do documento de identidade dos fiscais à Comissão Especial até o **dia 26/09/2023.**
3. Os fiscais serão **identificados por meio de crachá** padronizado fornecido pela Comissão.
4. O candidato ou pessoa por ele designada a representá-lo, que por qualquer ação ou omissão venha a tumultuar ou prejudicar o bom andamento dos trabalhos, será convidado pelo Presidente da Mesa Receptora de Votos a se retirar do local, sem prejuízo da posterior aplicação de outras sanções decorrentes de tal conduta.
5. Fiscais designados pelos candidatos:

SEQ.	CANDIDATO	FISCAL
01	ANA CLAÚDIA DOS SANTOS POCIDÔNIO	Ludmila Carvalho de Jesus Lucilene de Souza Santos Lima
02	DEISE OLIVEIRA DE A. SANTIAGO	Agnaldo Batista Santos Ian Xavier Santos
03	DIOGO CONCEIÇÃO DE MELO	Alcione Conceição de Melo Alex Jesus da Silva
04	ELTON DE OLIVEIRA SILVA	Rosane de Oliveira Silva Marilene Melo da Conceição
05	EUZÉBIO NOVAES ARAÚJO	Daniel Santana da Cruz Welton Neves dos Santos
06	GLÉCIA DE SOUZA ROSA	Ana Pereira Dourado
07	MARIA DILMA DE AQUINO S. MATOS	Girlan Gomes Silva Maria Diana Santos Sodré
08	MARIA LÚCIA MARTINS FAGUNDES	Judy kamila Campos Carneiro Joice Fagundes de Castro Silva
09	NATIELE PEREIRA DE SOUZA	Adenilson Ribeiro Pereira Ademilton Ribeiro Pereira
10	SANDRA FABRÍCIA P. DE OLIVEIRA	Fernanda Aragão de Oliveira Ana Darth Pereira de Oliveira

6. Todas as dúvidas serão consultadas no Edital e outros atos normativos, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e noticiado ao Ministério Público.

CMDCA
Assinado de forma digital por
ARNNON CESAR SILVA ALVES MOREIRA
SARAIVA:0485265052
7
Dados: 2023.09.29 11:03:20
-03'00'

Arnon César Silva Alves Moreira Saraiva
Presidente

Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho
Tutelar do Município de Santa Maria da Vitória - Ba

Santa Maria da Vitória - Ba, 29 de setembro de 2023

EXTRATO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 173/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA; torna-se público que o Contrato nº 173.EDU/2023, celebrado entre A MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ 13.912.506/0001-19 e a empresa COMERCIAL MAPEL EIRELI - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 11.260.603/0001-49, objetivando a CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO Houve correção dos preços dos itens que passarão a ser praticados conforme a seguir, a título de Reequilíbrio Econômico Financeiro: BISCOITO ROSQUINHA DE COCO(...) R\$ 4,29; FLOCÃO DE MILHO(...) R\$ 2,38; LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO(...) R\$ 6,46; EXTRATO DE TOMATE(...) R\$ 1,87. Os preços praticados dos itens atualizados conforme explicitado, terão os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro a partir 28/08/23. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 28/08/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO